DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 14.884, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, NO VALOR DE R$ 274.620,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agronegócio, constante da Lei nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025, e suas alterações, no valor de R$ 274.620,00 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais), para atender à programação constante do item 1 do Anexo desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realocar os recursos consignados no item 1 do Anexo desta Lei, por meio de crédito adicional suplementar, a fim de promover sua adequada alocação desses recursos dentro das respectivas classificações orçamentárias.

Art. 3º Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, serão utilizados recursos no montante de R$ 274.620,00 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais), previstos no item 2 do Anexo desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação)

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

Autoria: Prefeito.

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

ANEXO

1. INCLUSÃO / ALTERAÇÃO LOA

Lei 14.651, de 17 de dezembro de 2025
Diário Oficial do Município nº 7254-A, de 17 de dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2026
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO DISCRIMINADO POR ELEMENTO DE DESPESA
Lei Federal nº 4.320/64, Art. 2º, § 1ª, Inciso IV c/c Art. 15, §1º

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO
SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.012.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	ESFERA (F/I/S)	VALOR TOTAL PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
0016	Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio			274.620,00			
20.606.0016.2.793	Fomento ao Agronegócio	1.706.000.3110	F		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	274.620,00

2. FONTE DE RECURSO

Constitui recurso para fazer face à abertura do crédito especial o excesso de arrecadação apurado na conta corrente nº nº 569.043.804-5, agência 3961-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 274.620,00, decorrente da Transferencia Especial da União - Emenda Parlamentar nº 202643000001-Deputada Federal Ana Paula Leão, cujo objeto será o Apoio para Eventos da Pesca Esportiva e Amadora.

Publicado por: Renata Aparecida Pimenta de Melo
Código identificador: 4649e58b-4b6e-4289-959b-606258b8ea1e